



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 163º/2024.

O GESTOR, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Prestação de serviços em painéis elétrico /eletrônico de bombas de poços artesanais em povoados, troca de Disjuntor e capacitores danificados de painéis elétrico/elettrônico de poços artesanais em povoados do município de Nova Glória, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
255	3	51	17	512	135	611	3.3.90.39	100	Municipal	1.415,45

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANEIR FERREIRA ROSA 92969747120, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.533.604 /0001-06, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, , SN, CENTRO, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Prestação de serviços em painéis elétr		1,00	UN	1.415,45	1.415,45
TOTAL VENCEDOR						1.415,45

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 21/02/2024.

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
GESTOR